

Câmara



# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

## Estado de São Paulo

Procuradoria Jurídica

LEI N° 4.286, DE 04 DE JUNHO DE 2014.

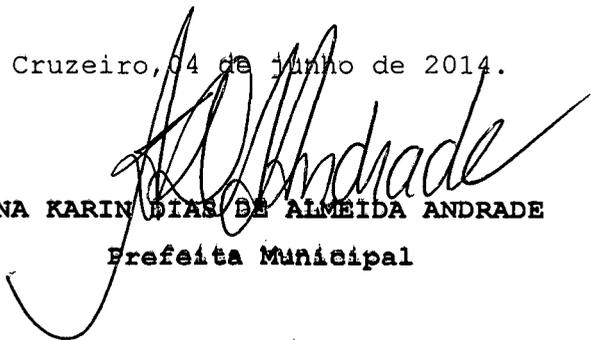
"Dispõe sobre a denominação de próprio da  
Municipalidade, na forma que menciona".

**ANA KARIN DIAS DE ALMEIDA ANDRADE**, Prefeita Municipal de  
Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,  
faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ela  
sanciona a seguinte Lei:

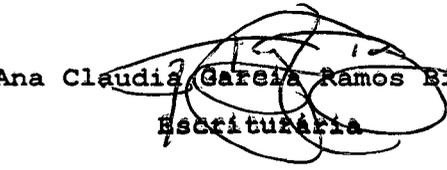
Artigo 1° - O Ginásio de Esportes localizado na Rua Haydeia  
Teixeira Lopes Novaes no Bairro Jardim Paraíso, passa a denominar-  
se Ginásio de Esportes "**JOSÉ HAMILTON PRADO GALHANO**", como justa  
homenagem ao cidadão que se destacou sobremaneira na política  
cruzeirense.

Artigo 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Cruzeiro, 04 de junho de 2014.

  
**ANA KARIN DIAS DE ALMEIDA ANDRADE**  
Prefeita Municipal

Publique-se, registre-se e archive-se. Em 04 de junho de 2014.

  
**Ana Claudia Garcia Ramos Biondi**  
Escriturária

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO	
Protocolo nº	15.286/14
Horas	15:28 Hs
Data	04 de JUNHO 2014
Responsável	Sony Naves